



Processo Licitatório
FLS. 381

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, ATRAVÉS DE REPASSE COM RECURSO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROPOSTA Nº 106870650001150001 E PROCESSO Nº 25000.066248/2016-30. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 29/05/2017; Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) - 29/05/2017; Site Oficial da Prefeitura Municipal de Tabira - 29/05/2017; Folha de Pernambuco - 29/05/2017; Diário Oficial da União - 29/05/2017. Licitantes cadastrados neste processo: CONSBRASIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA - CNPJ: 03.086.586/0001-47; COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 17.614.228/0001-74; J.M.L. CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 07.177.943/0001-33; V. & A. CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 07.524.547/0001-35. Às 08:00 horas do dia 14/06/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2016 de 05/01/2016, composta pelos servidores: ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA - Presidente; MARLI FERREIRA LIMA GOMES - Membro; ALBERTINA LÚCIA LIMA DO AMARAL GONÇALVES - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: V. & A. CONSTRUTORA LTDA - ME - Representante: DAMIÃO ADRIANO DA SILVA, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Sem Denominação, - Quadra "I" Lote 6 - São Francisco - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 833.239.614-04, Carteira de Identidade nº 4438401 SSP-PE; COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - Representante: EDILIO DE LIRA BRITO, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Poeta Antônio de Catarina, 16 - Jardim Bela Vista - São José do Egito - PE, CPF nº 056.584.474-10, Carteira de Identidade nº 7274460 SDS-PE; CONSBRASIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA - Representante: JOSÉ ROBERIO DA SILVA, Brasileiro, Casado, Construtor, residente e domiciliado na Rua Senador Paulo Guerra, 58 - Fátima - Tabira - PE, CPF nº 793.558.464-87, Carteira de Identidade nº 4156947 SSP-PE; J.M.L. CONSTRUTORA LTDA - ME - Representante: MARÇAL JOSÉ DE LIMA, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Vicente José de Vêras, 168 - Centro - Ingazeira - PE, CPF nº 134.980.964-00, Carteira de Identidade nº 1511009 SSP-PE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Licitantes inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório: CONSBRASIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA; V. & A. CONSTRUTORA LTDA - ME. Os envelopes contendo as Propostas de Preço dos licitantes considerados inabilitados, ainda lacrados, ficarão de posse da CPL até o julgamento, dependendo do que ocorrer. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 09:30 horas do dia 28/06/2017, neste mesmo local. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações da Comissão: O Representante da empresa COSTA LIRA SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA questionou que a Empresa CONSBRASIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA não apresentou a chave digital de autenticação no final do contrato social, as declarações foram elaboradas em data anterior ao presente processo de licitação e o acervo técnico também não foi apresentado. A empresa Contestante requereu que constasse a presente Ata que a Empresa apresentou TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO, também. A Comissão de Licitações decidiu, por unanimidade INABILITAR a Empresa V & A CONSTRUTORA LTDA EPP por apresentar a CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA expedida pela Justiça Estadual fora do prazo estabelecido pelo Item 8.2.3 do Edital e INABILITAR a Empresa CONSBRASIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA por não constar em sua documentação acervo técnico também não foi apresentado. Diante de tal situação, a CPL suspende a Sessão, recolhe os envelopes com as propostas de preços das Empresas participantes, que serão lacradas e guardadas na Sala da CPL. Assim, ficam todos cientes que, caso não haja interposição de Recursos, o julgamento e abertura das propostas se dará no dia 28 de junho de 2017, às 09:30, o que, desta, ficam os representantes das Empresas devidamente cientificados dessa data e hora, sendo desnecessário o envio de avisos. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA

MARLI FERREIRA LIMA GOMES

ALBERTINA LÚCIA LIMA DO AMARAL GONÇALVES

CONSBRASIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA

COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

J.M.L. CONSTRUTORA LTDA - ME

V. & A. CONSTRUTORA LTDA - ME

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA



Processo Licitatório
FLS. 382
A

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, ATRAVÉS DE REPASSE COM RECURSO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROPOSTA Nº 106870650001150001 E PROCESSO Nº 25000.066248/2016-30.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA

ALBERTINA LÚCIA LIMA DO AMARAL GONÇALVES

COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

V. & A. CONSTRUTORA LTDA - ME

MARLI FERREIRA LIMA GOMES

CONSBRASIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA

J.M.L. CONSTRUTORA LTDA - ME

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA EXTRAORDINÁRIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, ATRAVÉS DE REPASSE COM RECURSO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Presente a Sessão o Sr. ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA - Presidente; MARLI FERREIRA LIMA GOMES - Membro; ALBERTINA LÚCIA LIMA DO AMARAL GONÇALVES - Membro. Inicialmente, o Pregoeiro esclareceu que esta Sessão tinha por finalidade INABILITAR a Empresa J.M.L. CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 07.177.943/0001-33 que, muito embora tenha sido habilitada na Sessão do presente Certame, foi verificado, posteriormente, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como pelo Departamento Jurídico constatarem que o **Balanco Financeiro e Patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco.** Presente a Sessão CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA, Assessor Jurídico da Prefeitura. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ALYSSON GLEITON SILVA DE
SIQUEIRA

MARLI FERREIRA LIMA GOMES

ALBERTINA LÚCIA LIMA DO
AMARAL GONÇALVES

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA

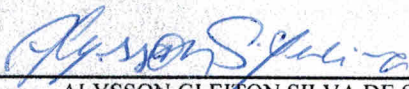


ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório
FLS. 102
100

ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, ATRAVÉS DE REPASSE COM RECURSO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROPOSTA Nº 106870650001150001 E PROCESSO Nº 25000.066248/2016-30. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial da União - 29/05/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 29/05/2017; Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) - 29/05/2017; Site Oficial da Prefeitura Municipal de Tabira - 29/05/2017; Folha de Pernambuco - 29/05/2017. Licitantes cadastrados neste processo: CONSBRASIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA - CNPJ: 03.086.586/0001-47; COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 17.614.228/0001-74; J.M.L. CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 07.177.943/0001-33; V. & A. CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 07.524.547/0001-35. Às 08:00 horas do dia 17/07/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2016 de 05/01/2016, composta pelos servidores: ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA - Presidente; MARLI FERREIRA LIMA GOMES - Membro; ALBERTINA LÚCIA LIMA DO AMARAL GONÇALVES - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado participar desta reunião: COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: O licitante foi considerado habilitado. O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - Valor: R\$ 136.876,37. Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações da Comissão: Diante da ausência dos Representantes das demais Empresas nesta Sessão de Abertura da proposta de preços, mesmo havendo sido publicado a data e hora, a CPL convidou para assistir o Ato, a Sra BREENDA NAYARA SILVA MOURA, Representante da Secretaria Municipal de Obras e o Sr. GILSON DAMIÃO PEREIRA DE MELO, Servidor Efetivo do Controle Interno da Prefeitura de Tabira-PE e CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA, Assessor Jurídico da CPL. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA



GILSON DAMIÃO PEREIRA DE MELO



ALBERTINA LÚCIA LIMA DO AMARAL GONÇALVES



MARLI FERREIRA LIMA GOMES



BREENDA NAYARA SILVA MOURA



CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório
463
FLS. 1213

HISTÓRICO DA ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, ATRAVÉS DE REPASSE COM RECURSO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROPOSTA Nº 106870650001150001 E PROCESSO Nº 25000.066248/2016-30.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.
tem(s): 1.
Valor: R\$ 136.876,37

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA

GILSON DAMIÃO PEREIRA DE MELO

ALBERTINA LÚCIA LIMA DO AMARAL GONÇALVES

MARLI FERREIRA LIMA GOMES

BREENDA NAYARA SILVA MOURA

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA